



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás  
Gabinete do Prefeito

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Decreto  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 19 de 05 de 16

Jane Aparecida Oliveira  
Responsável pelo Placard

DECRETO Nº 398, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Revoga o Concurso Público nº 01, de 14 setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), e observando-se a alínea b, III, do art. 20 c/c o parágrafo único do art. 21, ambos da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o art. 18, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil e

**Considerando** o total acolhimento das razões da Comunicação Interna 119/2016-Secretaria de Administração/SA, no PA 2016010039;

**Considerando** que não há mais interesse público no prosseguimento do certame;

**Considerando** o Processo Administrativo 12764/15, ainda trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar o procedimento descrito no Edital de Concurso Público 01, de 14 de setembro de 2015, em todos os seus termos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de maio de 2016; 170º de Fundação e 133º de Emancipação.

*Lopo Carlos Troncoso Chaves*  
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES

=Prefeito=

*Paulo Roberto de Souza*  
PAULO ROBERTO DE SOUZA  
=Secretário de Administração=